

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e três minutos, na sala de reunião do CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para tratar da seguinte pauta: **Aprovação do Plano Municipal de Enfretamento à Pessoa em Situação de Rua**. Estiveram presentes na reunião: A Representante da Secretaria Municipal de Educação, a Conselheira Sr^a Graciely de Carvalho Silva, o Representante da Secretaria Municipal de Educação o Conselheiro Sr^o Alison Jalles Silva da Hora, a Assistente Social do CRAS Sr^a Selma Barbosa dos Santos, Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde a Conselheira Sr^a Aparecida do Carmo dos Santos de Oliveira, a Sr^a Jakeline Konstantiuk Krassota membro titular Representante dos Usuários, a Representante da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social a Conselheira Titular Sr^a Francisca de Oliveira Silva, Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde Sr^o Anderson Matoso Gazal, a Representante dos Usuários Sr^a Keyla Silva de Oliveira, a Vice Presidente Sr^a Dilva Maria Zini Representante Suplente da entidade – Rotary Clube, a Assistente Social da PSE Sr^a Daniele Santana Leandro, a Psicóloga da PSE Sr^a Fabiana da Silva Vilanova. A presidente, Sr^a Francisca, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passando a palavra para as técnicas Daniele e Fabiana, que iriam apresentar o plano Municipal aos conselheiros de direito. A seguir, a Sr^a Daniele e a Sr^a Fabiana apresentaram os assuntos a serem tratados, dando início à pauta da reunião. A Sr^a Daniele fez uma apresentação do Plano Municipal de Enfretamento à Pessoa em Situação de Rua, destacando os atores envolvidos e as ações previstas. A Sr^a Fabiana procedeu à leitura do Plano Municipal de Enfretamento à Pessoa em Situação de Rua, destacando que algumas ações já foram aprovadas em lei. Ao tratar do item "Marmitta Social", a Sr^a Aparecida questionou o processo de fornecimento, tendo a Sr^a Daniele esclarecido que é por meio de licitação os estabelecimentos credenciados, e que mediante o acolhimento e escuta do usuário, a equipe realiza o atendimento do benefício caso haja a necessidade do provimento. Ao chegar ao item referente à pactuação da Casa do Oleiro de Sorriso com Ipiranga do Norte, o Sr. Alison questionou o motivo da pactuação em vez da construção de uma unidade em Ipiranga do Norte, indagando se isso se deve ao tamanho da cidade. A Sr^a Daniele respondeu que a opção pela pactuação se deve à maior facilidade de integração e otimização de recursos, em vez da construção de uma unidade em Ipiranga do Norte. A Sr^a Daniele informou que, no ano de 2024, foram registrados 7 casos de pessoas em situação de rua, enquanto em 2025, até o mês de novembro, já foram registrados 12 casos, representando um aumento significativo e preocupante da situação. A Sr^a Aparecida questionou se as pessoas em situação de rua são aquelas que não têm família ou se, tendo família, esta não tenta manter contato, a Sr^a Daniele respondeu que, em alguns casos, as pessoas em situação de rua têm família, mas que, por diversos motivos, não mantêm contato, não são acolhidas por elas e que em sua maioria não querem retornar ao seio familiar. A Sr^a

Graciely, Alison Jalles, Jakeline, Anderson Matoso Gazal, Daniele Santana Leandro, Fabiana da Silva Vilanova, Aparecida do Carmo dos Santos, Keyla Silva de Oliveira, Dilva Maria Zini, Francisca de Oliveira Silva, Selma Barbosa dos Santos, Jakeline Konstantiuk Krassota, Anderson Matoso Gazal.

decidiram retirar a bolsa aluguel e o enquadramento de pessoas ao direito de moradia. A Srª Selma sugeriu acrescentar à redação que o acompanhamento da equipe de referência será mantido até que o usuário resgate sua autonomia ou retorne ao meio familiar, e que também será respeitada a desistência do acompanhamento pelo usuário. A sugestão foi aprovada por todos. No que se referente a criança e adolescente em situação de rua fora da escola sem responsável, decidiram alterar a parte que menciona o contato com a segurança pública local para pesquisar situação criminal, inquéritos e processos criminais, colocando como um dos passos, acionar o conselho tutelar local especificando que isso se aplica somente a casos de criança e adolescente em situação de rua. Decidiram também que, nesses casos, o Conselho Tutelar deve ser acionado imediatamente. A Srª Daniele finalizou a leitura do Plano Municipal de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e perguntou aos membros do conselho se aprovavam o plano. Por decisão unânime, o plano foi aprovado. A Srª Daniele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta e sete minutos. Está ATA foi lavrada por mim Karen Letícia Krug, Secretária Executiva dos Conselhos, e assinada pelos demais membros desse conselho.

Francisca C. Silva, Daltro H. Zini, Fabiana da S. Silveira,
Selma Barbosa dos Santos, Keyla Silvio de Alencar,
Daniele Santana Beandrey, Karen Letícia Krug, GRACIELE
DE CARVALHO SILVA, Alison Sales Silva de Azevedo, Jakeline Konstantin
Kronida, Anderson Matos Gajol, Janeyda do Carmo
dos Santos de Oliveira. Francisca C. Silva